

### Cisão Societária

#### Documentos necessários:

- Requerimento solicitando a cisão, firmado pelos administradores da empresa cindida, com reconhecimento de firma por autenticidade ou assinatura qualificada.
  - Contrato social, protocolo de justificativa e demais alterações (cópia autenticada), registrada pela Junta Comercial da empresa cindida.
  - Certidão Simplificada atualizada (30 dias).
  - Se for sociedade simples (registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas), a cisão não poderá ser por instrumento particular, devendo ser realizada a lavratura de escritura pública, conforme art. 64 da Lei 8.934/94 e art. 773 C/CC (Lei 13.043/2014).
  - CND de tributos federais e do INSS da proprietária do imóvel (empresa cindida).
  - Guia de ITBI recolhida ou com declaração de isenção/imunidade.
- Deverá ser expedida dentro dos últimos 180 dias.
- Apresentar o Parecer de Isenção caso ITBI isento.
- Terreno de Marinha:  CAT (autorização do SPU com recolhimento de laudêmio).
  - Se o transmitente estiver representado por procurador, há necessidade da apresentação da procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade.
  - Se for imóvel rural, a escritura menciona a apresentação de:  
 CCIR                       CND de ITR                       CAR ou Reserva legal                       Certificação do INCRA (de acordo com os prazos previstos no Decreto nº 4.449/02)
  - Existindo algum ônus não impeditivo de alienação, o contrato deverá mencionar a existência desse ônus.
  - Existindo sobre o imóvel algum ônus impeditivo de alienação, deverá ter autorização para cancelamento prévio deste ônus.

**Todos os documentos devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada pelo tabelionato de notas.**

---

---

---

---

---

---

---